



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL**



BOLETIM INTERNO

BOLETIM Nº. 011 DATA: 03/03/2023 ANO:XXVII

Para conhecimento geral da Polícia Civil e devida execução, publica-se o seguinte:

ATOS DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

◆ SEM ALTERAÇÃO

ATOS DO CONSUP

ATA DE REUNIÃO DE TRABALHO Nº 001 - Delegado de Polícia Civil

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, no prédio da Delegacia Geral da Polícia Civil, situado na Avenida Magalhães Barata, 209, bairro de Nazaré, na Sala do Conselho Superior da Polícia Civil – CONSUP, a Comissão Permanente de Promoção, composta pelos servidores OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ, ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO e DOROTHÉA CALANDRINI SILVA, respectivamente Presidente e Membros, constituídos pela Portaria nº 001/2023/GAB/DG/PC-PA/DIVERSOS, de 16/01/2023, da lavra do Exmo. Sr. Dr. WALTER RESENDE DE ALMEIDA, Delegado Geral de Polícia Civil do Pará, publicada no publicada no D.O.E. nº 35.260, de 19/01/2023, e composta, ainda, pela servidora EVANILDE RODRIGUES PALHETA, Escrivã Polícia Civil, designada para atuar como Secretária da Comissão, reuniu-se para deliberar sobre a Relação Nominal dos Servidores Policiais Cíveis Habilitados ao Processo de Promoção Funcional, da categoria de Delegado de Polícia Civil, das classes “A”, “B” e “C” ativos observado os requisitos previstos no Decreto 2.115/97 e artigos 53 a 55 da Lei Complementar nº 222/94 e suas alterações, a Comissão decidiu o seguinte: 1) Publicar no Boletim Interno da Instituição, para conhecimento dos interessados a **RELAÇÃO NOMINAL**, em ordem alfabética, dos servidores da Polícia Civil do Pará, categoria **DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL** das Classes “A”, “B” e “C”, ativos que se encontram **HABILITADOS A CONCORRER AO PROCESSO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL**, cujo processo obedece aos critérios

de merecimento e antiguidade, nos termos do art. 18 do Decreto nº 2.115/97 e Art. 53 “caput” da LC 022/94 e suas alterações, bem como, a disponibilidade de vagas fornecidas pela Diretoria de Recursos Humanos da PC/PA. Frisa-se que referente aos policiais falecidos e aposentados não há habilitados, tendo em vista que durante sua atividade laboral fora efetivada a promoção a que tinham direito. Registra-se ainda, que não houve habilitação de Delegado classe “A”. O Policial Civil discordante da não inclusão de seu nome na **RELAÇÃO DE HABILITADOS** terá o prazo de quinze (15) dias corridos, de acordo com o art. 27 do Decreto 2.115/97, a contar do dia da publicação no Boletim Interno da Instituição, para interpor recurso à Comissão Permanente de Promoção, instalada na Delegacia Geral da Polícia Civil, na Secretaria do Conselho Superior da Polícia Civil, pelo Protocolo Geral ou via PAE; 2) Que a **RELAÇÃO NOMINAL DOS HABILITADOS** servirá de base para a seleção e devida promoção do mês de ABRIL de 2023; 3) Que poderá ocorrer alteração na **RELAÇÃO NOMINAL DOS HABILITADOS** para inclusão ou exclusão de nomes, conforme surgimento de fatos novos ou deferimento de recursos; 4) Oficiar à Diretoria de Administração para publicar no Boletim Interno da Polícia Civil a **RELAÇÃO NOMINAL dos Policiais Civis Habilitados ao Processo de Promoção Funcional**, da categoria de Delegado de Polícia Civil, das classes “A”, “B” e “C” ativos relativo ao ano de 2023; 5) Oficiar à Assessoria de Comunicação da Polícia Civil, para publicar no site da instituição (www.policiacivil.pa.gov.br) a **RELAÇÃO NOMINAL DOS HABILITADOS**, com a referência do Boletim Interno da respectiva publicação. E para constar, lavrou-se a presente ATA que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, pelos Membros, pela Secretária da Comissão.

Delegado OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ
Presidente da Comissão de Promoção Permanente - COPEP
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Membro da Comissão Permanente de Promoção - COPEP
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegada DOROTHÉA CALANDRINI SILVA
Membro da Comissão Permanente de Promoção - COPEP
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

EVANILDE RODRIGUES PLAHETA
Secretária da Comissão Permanente de Promoção - COPEP
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

RELAÇÃO DOS SERVIDORES HABILITADOS À PROMOÇÃO FUNCIONAL
RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2023.

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL CLASSE “B”

1. **ADRIANO ZAGUE BANDEIRA**
2. **ADRIENNE DE CASSIA SILVA PESSOA**
3. **ALECIO JANUNES NETO**
4. **ALENSON MARLON TAVARES LAMEIRA**
5. **ALEXANDRE WAGNER GOMES LOPES**
6. **ALICE LANG**
7. **ALINE ADIMA GIL FERREIRA**
8. **ANA CAROLINA CARNEIRO DE ABREU**
9. **ANA PAULA FERNANDES TRIGO MATTOS DE CASTRO**
10. **ANA PAULA ZUNIGA CHAVES CORREA**
11. **ANCELMO VILELA DOURADO MATOS**
12. **ANDRE TAVARES AMORIM**
13. **ANDREYZA JESUS DIAS TEIXEIRA**
14. **ANNA SHIRLENE FALCAO MODESTO**
15. **ANTONIO DA COSTA NETO**
16. **ARIANE MAGNO GOMES**
17. **ARTUR CARLOS DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR**
18. **AUGUSTO LOBATO POTIGUAR**
19. **BRUNO BRASIL LIMA**
20. **BRUNO FERNANDES DE LIMA**
21. **BRUNO MARTINS MESQUITA**
22. **CARLOS AUGUSTO LETTIERI**
23. **CARLOS EDUARDO CARVALHO DE MATTOS VIEIRA**
24. **CELSO DE JESUS PEREIRA SALDANHA SANTIAGO**
25. **CESAR MACEDO FAUSTINO**
26. **CLAUDIO FONSECA E GOMES**
27. **CLEBER PASCOAL SILVEIRA DE OLIVEIRA**
28. **CLEYTON FERNANDO PAIXAO DE SOUSA COSTA**
29. **CLOVIS CESAR REIS BUENO**
30. **CONRADO WOLFRING**
31. **CRISTINA MARIA LIMA BASTOS**
32. **DANIEL MATTOS MATHIAS PEREIRA**
33. **DANIELA BORGES VASCONCELOS**

34. **DMITRI TELES ESMERALDO DIOGENES**
35. **DOMINGOS DJALMA REGO PEREIRA**
36. **DOUGLAS MURILO NOGUEIRA DA SILVA**
37. **DUFRAE ABADE PAIVA**
38. **DYEGO LIMA DE ARAUJO**
39. **EDER SILVA DE OLIVEIRA**
40. **EDGAR HENRIQUE DA CUNHA MONTEIRO**
41. **EDJALMO NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR**
42. **EDUARDO AUGUSTO PINHEIRO LIMA**
43. **EDUARDO SIMAO NASCIMENTO E SILVA**
44. **ELCIO FIDELES DE DEUS**
45. **ELIETE CRISTINA ALVES BORGES**
46. **EMANUELA CRISTINA SILVA DE AMORIM COSTA**
47. **EMERSON DE SOUZA FRANCA**
48. **ERIK PETERSSON DA SILVA**
49. **ERIVALDO CAMPELO DA SILVA**
50. **EUCLIDES DOS SANTOS PAZ**
51. **EVERALDO DIAS NEGRAO JUNIOR**
52. **FABIO COUTINHO AGUIAR**
53. **FABIO DE ANDRADE PEREIRA**
54. **FERNANDA MARINHO CORREA DE ALMEIDA**
55. **FERNANDO DE SOUZA ROCHA**
56. **FERNANDO DOS ANJOS PEREIRA**
57. **FRANCIMAR LUIZ DE OLIVEIRA**
58. **FRANCISCO ADRIANO COSTA**
59. **FRANCISCO ARMANDO FERNANDES DE SALES**
60. **FRANCISCO BISMARCK BORGES FILHO**
61. **GABRIEL HENRIQUE ALVES COSTA**
62. **GABRIEL OLIVEIRA BATISTA**
63. **GERMANO DO NASCIMENTO LIMA**
64. **GILANDESON NEGREIROS CALDAS**
65. **GLAUCIA NICIA DE OLIVEIRA CRISTO**
66. **HEITOR MAGNO GUIMARAES**
67. **HILDENE MORAES FALQUETO**
68. **IGOR DOS SANTOS HONORATO**
69. **IVENS CARVALHO MONTEIRO**
70. **JAILSON LUCENA DA SILVA**
71. **JAIME AUGUSTO SALES DA PAIXAO**
72. **JAIR DE ASSUNCAO CASTRO**
73. **JEAN SERGIO ALVES SANTOS**
74. **JIVAGO FREITAS FERREIRA**
75. **JOAO AMARAL DE LIMA JUNIOR**
76. **JOAO ANTONIO FORTES NETO**
77. **JOAO BATISTA AMORIM**
78. **JOAO BOSCO DE ANDRADE FAGIOLI**
79. **JOAO MILHOMEM**
80. **JORGE GILSON ISHIBASHI CARNEIRO**
81. **JOSE ALEXANDRE DE LIMA**
82. **JOSE CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS**

83. JOSE LENIO FERREIRA DUARTE
84. KLEYSON SOUZA DE AZEVEDO
85. LEANDRO PAES VILAS BOAS
86. LEDA SALGADO UCHOA
87. LEILANE CARVALHO REIS
88. LENILDO MENDES DOS SANTOS SERTAO
89. LUCAS SADIGURSKY FERREIRA SANTOS
90. LUCIANO CUNHA GUIMARAES
91. LUCIVELTON FERREIRA DOS SANTOS
92. LUIS CARLOS DE MENEZES BARROS JUNIOR
93. LUIZ ALBERTO LIMA DE ALMEIDA JUNIOR
94. LUIZ OTAVIO ERNESTO DE BARROS
95. MAC DOWELL FORTES SILVEIRA CAVALCANTI FILHO
96. MANOEL FAUSTO BULCAO CARDOSO NETO
97. MARCELO DELGADO DIAS
98. MARCELO DIAS MENDES
99. MARCIO ADRIANO DA COSTA CAVALCANTE
100. MARCIO BRASIL MAIO
101. MARCIO MURILO CARVALHO DE FREITAS
102. MARCO ANTONIO PITMAN MACHADO
103. MARCO MEIRA MAYER
104. MARCUS ROGERIO FONSECA PINTO
105. MARCUS VINICIUS ALMEIDA CAMARGO
106. MARIA REGINA CARDOSO RODRIGUES
107. MARIO GONCALVES SASTRE JUNIOR
108. MAURICIO DE MENEZES PIRES
109. MAX MULLER DE MELO BEZERRA
110. MELQUESEDEQUE DA SILVA RIBEIRO
111. MHOAB KHAYAN AZEVEDO LIMA
112. MIKAELLA DA SILVA FERREIRA
113. MONIKE BRASIL SILVEIRA
114. NATHANNA MEIRELES DE ALMEIDA
115. NELIO MAGALHAES DA SILVA
116. NEWTON BRABO DE OLIVEIRA
117. NILDE ROSA DA SILVA
118. PATRICIO PONTES NETO
119. PAULO HENRIQUE JUNQUEIRA DE SOUSA
120. PEDRO DA ROCHA ROLIM NETO
121. PEDRO HENRIQUE CUNHA DE ANDRADE
122. PEDRO MARINHO DE SOUZA
123. PRISCILLA NAIATTE SANTOS COSTA
124. RAFAELLA LACERDA FIGUEIREDO
125. RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA
126. RAISSA MARIA SOARES BELEBONI
127. RAMON CEZAR NUNES SOUTO
128. RAPHAEL OLIVEIRA RIBEIRO
129. RENATO BAPTISTA TOLEDO DURAN
130. RICARD SILVA RIBEIRO
131. ROBERTO SALBE TRAVASSOS DA ROSA

132. **RODRIGO DA MOTTA FRANCA**
133. **RODRIGO DA SILVA FERRO**
134. **RODRIGO DE OLIVEIRA BARBOSA**
135. **RODRIGO FREITAS DE CASTRO LEO**
136. **RODRIGO PAGGI**
137. **RONALDO LOPES DE OLIVEIRA**
138. **RUBENS MATTOSO RIBEIRO**
139. **SIMONE FELINTO FRANCA**
140. **SUELEN DE CASSIA SANTOS DA COSTA**
141. **TARSIO MURILO BESSA MARTINS**
142. **THALITA ROSAL FEITOZA**
143. **THIAGO CARNEIRO RODRIGUES**
144. **THIAGO JOSE DE MENEZES DIAS**
145. **THIAGO MENDES DE SOUZA**
146. **THIAGO SANTOS DA SILVA**
147. **THICIANE PANTOJA MAIA**
148. **THOMAZ HORTA LESBAUPIN**
149. **TIAGO BARRETO DA ROCHA BELIENY**
150. **TIMOTEO DE OLIVEIRA SOARES**
151. **TOBIAS FERREIRA RODRIGUES**
152. **TONI RINALDO RODRIGUES DE VARGAS**
153. **VALDIVINO MIRANDA DA SILVA JUNIOR**
154. **VINICIUS FLORENCIO DA COSTA**
155. **VINICIUS MEDEIROS SILVA GOMES**
156. **VINICIUS SOUSA DIAS**
157. **VITOR JUACABA MATOS**
158. **VITOR MARCELINO BORGES COSTA**
159. **VITOR PIETSCH FRANCA FONTES**
160. **VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA**
161. **WASHINGTON SANTOS DE OLIVEIRA**
162. **WILLIAM LOPES CRISPIM**
163. **YANNA KALINE WANDERLEY DE AZEVEDO**
164. **YURI NASCIMENTO VILANOVA**

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL - CLASSE "C"

1. **ALAN DIONISIO SOUZA LEO DE SALES**
2. **ALBERONE AFONSO MIRANDA LOBATO**
3. **ALESSANDRA DO SOCORRO DA SILVA JORGE**
4. **ALEXANDRE BEZERRA OLIVEIRA**
5. **ALEXANDRE DO NASCIMENTO SILVA**
6. **ALEXANDRO NAPOLEAO SANT ANA**
7. **ALINE YURI DE ANDRADE OSHIKIRI ARAUJO**
8. **ALMIR ALVES OLIVEIRA**
9. **ALVARO LUIS BELTRAO IKEDA**

10. ANA INDIRA VAZ DE LACERDA
11. ANDREZA SOUZA ALVES
12. ANGELA DALILA CUNHA PRADO
13. ANTONIO AILTON BENONE SABBA
14. ARIANE LILIAN LIMA DOS SANTOS MELO RODRIGUES
15. ARIOSNALDO DA SILVA VITAL FILHO
16. ARTHUR DO ROSARIO BRAGA
17. BRUNA PAOLUCCI
18. CAIO CARMELLO ROCHA LOBO
19. CARLOS IVAN PINHEIRO DOS SANTOS
20. CARLOS OLAVO MESCHEDE DA SILVEIRA
21. CHRISTIAN WANZELLER COUTO DA ROCHA
22. CLAUDIA RENATA GUEDES E SILVA
23. CRISTIANO MARCELO DO NASCIMENTO
24. CRISTINA DO SOCORRO CAPUCHO PONTES DE SOUZA
25. CRISTINO SANCHES DE BRITO JUNIOR
26. DANIELE BENTES DA SILVA
27. DANIELLE DE SOUZA MATTAR
28. DILERMANDO DANTAS JUNIOR
29. DINILDA FERREIRA DA COSTA
30. EDINALDO SILVA DE SOUSA
31. ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA
32. EVANDRO MOREIRA DA ROCHA ARAUJO JUNIOR
33. FABIO VELOSO DE CASTRO
34. FABRYCIO AUGUSTO OLIVEIRA ANDRADE
35. FELIPE PINHEIRO SCHMIDT
36. FERNANDA DA SILVA PEREIRA
37. FERNANDO PITTON ALBANESE
38. FLAVIA RENATA RODRIGUES LEAL
39. GERMANO GERALDO CARNEIRO DO VALE
40. GODOFREDO MARTINS BORGES
41. GUSTAVO JOSE FONTENELE BARREIRA
42. HENRIQUE JOSE BOA MORTE DA COSTA
43. HERBERT FARIAS JUNIOR
44. HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

45. JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA
46. JANICE MAIA DE AGUIAR BRITO
47. JARDEL LUIS CASTRO GUIMARAES
48. JARSON JOEL SANTOS DA SILVA
49. JOAO RICARDO DE SOUZA INACIO
50. JONIVALDO MATOS CARNEIRO
51. JOSE CASEMIRO BELTRAO DA SILVA JUNIOR
52. JOSE EDUARDO ROLLO DA SILVA
53. JOSE HUMBERTO DE MELO JUNIOR
54. JOSE KLEIDSON DE CASTRO
55. JOSE LUIZ FLEXA ALVES
56. JOSEANA FALCAO COSTA
57. JOSEANGELA CRISTINA COSTA DOS SANTOS
58. JOSELMA NUNES ALVES DE MENEZES
59. JOSILEIDE QUADROS ASSAYAG
60. JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO
61. KARINA CORREIA FIGUEIREDO
62. LEINA CECILIA TEIXEIRA E SOUSA
63. LUCIANA BICO DA SILVEIRA BICHARA
64. LUIZ RENATO NUNES BARATA
65. MAHENALWA HELENA MELO FURTADO MOREIRA
66. MARCIO JOSE ISAKSON NOGUEIRA
67. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA
68. MARCOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS
69. MARCOS AUGUSTO FERREIRA DA CRUZ
70. MARDNES TIAGO SOUSA RABELO
71. MARIA CRISTINA VALLE ESTEVES
72. MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES
73. MARIA GORETE FARIAS TOURAO
74. MARIA JOSE SANTA MARIA MORAES
75. MARIA VIRGINIA GRIMWOOD PINTO
76. MARIO MARTINS BERMEJO JUNIOR
77. MARIZOL VASCONCELOS DE ALMEIDA
78. MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS
79. NADIANA CAVALEIRO DE MACEDO DAHAS JORGE

- 80. NELSON DA SILVA NASCIMENTO
- 81. OCIMAR SOUZA NASCIMENTO
- 82. OCIONE MARIA FERREIRA GUIDAO DA SILVA
- 83. PAULO DAVID CORREA RAIOL
- 84. PAULO RENATO DE LIMA PINTO
- 85. PRISCILA MORGADO SANCHES PINHO
- 86. RAPHAEL LOBAO CECIM
- 87. RAYRTON CARNEIRO SANTOS
- 88. REINALDO MARQUES JUNIOR
- 89. RENATA GURGEL SANTOS BORGES
- 90. RENATO LOPES TARALLO
- 91. RICARDO OLIVEIRA DO ROSARIO
- 92. RODRIGO GALENDE MARQUES DE CARVALHO
- 93. ROGERIO LUZ MORAIS
- 94. ROMMEL FELIPE OLIVEIRA DE SOUZA
- 95. ROSALINA DE MORAES ARRAES
- 96. ROSE MARY GOUVEA LOPES
- 97. ROSINARA SANTOS DE ABREU
- 98. SILVIO BIRRO DUARTY NETO
- 99. SILVIO DE SOUZA GARCIA
- 100. SINELIO FERREIRA DE MENEZES FILHO
- 101. TEMMER DA CUNHA KHAYAT
- 102. VANESSA MACEDO CORREA DE SOUZA
- 103. VICENTE FERREIRA GOMES
- 104. VICTOR MANFRINI CORREA BRAGA
- 105. VINICIUS PINHEIRO CARVALHO
- 106. WANDERCKLEBSON SILVA VELOSO

ATA DE REUNIÃO DE TRABALHO Nº 001 – NIVEL SUPERIOR
(IPC, EPC e PAP)

1. Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, no prédio da Delegacia Geral da Polícia Civil, situado na Avenida Magalhães Barata, 209, bairro de Nazaré, na Sala do Conselho Superior da Polícia Civil – CONSUP, a Comissão Permanente de Promoção, composta pelos servidores OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ, ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO e DOROTHÉA CALANDRINI SILVA, respectivamente Presidente e Membros,

constituídos pela Portaria nº 001/2023/GAB/DG/PC-PA/DIVERSOS, de 16/01/2023, da lavra do Exmo. Sr. Dr. WALTER RESENDE DE ALMEIDA, Delegado Geral de Polícia Civil do Pará, publicada no publicada no D.O.E. nº 35.260, de 19/01/2023, e ainda a servidora EVANILDE RODRIGUES PALHETA, Escrivã Polícia Civil, designada para atuar como Secretária da Comissão, reuniu-se para deliberar sobre a Relação Nominal dos Servidores Policiais Cíveis Habilitados ao Processo de Promoção Funcional, das categorias de Nível Superior de Investigador de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil, das classes “A”, “B” e “C” ativos, observado os requisitos previstos no Decreto 2.115/97 e artigos 53 a 55 da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações, a Comissão decidiu o seguinte: 1) Publicar no Boletim Interno da Instituição, para conhecimento dos interessados a RELAÇÃO NOMINAL, em ordem alfabética, dos servidores da Polícia Civil do Pará, das categorias de Nível Superior de Investigador de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Papiloscopista, das Classes “A”, “B” e “C”, ativos que se encontram HABILITADOS A CONCORRER AO PROCESSO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL, cujo processo obedece a disponibilidade de vagas fornecidas pela Diretoria de Recursos Humanos da PC/PA. Frisa-se que referente aos policiais falecidos e aposentados não há habilitados, tendo em vista que durante sua atividade laboral fora efetivada a promoção a que tinham direito. O Policial Civil discordante da não inclusão de seu nome na RELAÇÃO DE HABILITADOS terá o prazo de quinze (15) dias corridos, de acordo com o art. 27 do Decreto 2.115/97, a contar do dia da publicação no Boletim Interno da Instituição, para interpor recurso à Comissão Permanente de Promoção, instalada na Delegacia Geral da Polícia Civil, na Secretaria do Conselho Superior da Polícia Civil, pelo Protocolo Geral ou via PAE; 2) Que a relação nominal dos servidores habilitados servirá de base para a promoção do mês de ABRIL de 2023; 3) Que poderá ocorrer alteração na Relação Nominal dos Habilitados para inclusão ou exclusão de nomes, conforme surgimento de fatos novos ou deferimento de recursos; 4) Consignar que, conforme consta na Ata de Instalação dos Trabalhos, no item 1.4, o Policial Civil integrante da classe “C”, somente concorrerá a promoção à Classe “D”, além dos demais critérios objetivos, se houver concluído o Curso de Aperfeiçoamento à Última Classe, com fundamento no § 4º do art. 54, da Lei Complementar nº 022 de 1994, 5) oficiar a Diretoria de Administração para publicar no Boletim Interno da Polícia Civil, a Relação Nominal dos Policiais Cíveis Habilitados ao Processo de Promoção Funcional, das categorias de Nível Superior de Investigador de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Papiloscopista, relativo ao ano de 2023; 6) Oficiar à Assessoria de Comunicação da Polícia Civil, para publicar no site da instituição (www.policiacivil.pa.gov.br), a Relação NOMINAL DOS HABILITADOS, com a referência do Boletim Interno da respectiva publicação. E para constar, lavrou-se a presente ATA que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Pelos Membros, pela Secretária da Comissão e pelo representante do Sindicato dos Servidores Públicos da Polícia Civil do Estado do Pará-SINDPOL///.

Delegado OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ
Presidente da Comissão de Promoção Permanente - COPEP
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Membro da Comissão Permanente de Promoção - COPEP
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegada DOROTHÉA CALANDRINI SILVA
Membro da Comissão Permanente de Promoção - COPEP
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

EVANILDE RODRIGUES PLAHETA
Secretária da Comissão Permanente de Promoção - COPEP
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

RELAÇÃO DOS SERVIDORES HABILITADOS À PROMOÇÃO FUNCIONAL
RELATIVO ABRIL DE 2023 - NÍVEL SUPERIOR (IPC, EPC e PAP)

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL CLASSE “A”

1. **GUILHERME GOMES ALMEIDA**
2. **JESSICA DE MORAES PRIMO**

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL CLASSE “C”

1. **DANIEL MARTINS MACIEL**
2. **EDER PEREIRA DOS SANTOS**
3. **GLAUTON FEITOSA DA SILVA**
4. **MARCIO ANDRE DE SOUZA GONCALVES**
5. **MARCOS ANTONIO DA SILVA CARDOSO**
6. **MOACIR BARREIROS ALVES**
7. **MONICA CAROLINE DOS SANTOS NASCIMENTO**
8. **PEDRO DE JESUS MARTINS MORAIS**
9. **PRISCILA DA COSTA NEGRAO**
10. **RODRIGO OASTA FONSECA**
11. **RONALDO ADRIANO MIRANDA DE DEUS**
12. **THAIANA SIMOES SANTOS**

CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL CLASSE “A”

1. JESSICA LIMA DA MOTA GOUVEA

CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL CLASSE “C”

1. ALESSANDRE RODRIGUES FONSECA
2. ALEX ALBERIO MACIEL SOARES
3. ANA LUCIA PINHEIRO CARVALHO
4. BRUNA BRAGA DE LIMA
5. CAMILA FERNANDES TERAN
6. CARLOS HENRIQUE BARBOSA COQUEIRO
7. CLAUDIA COSTA FERREIRA
8. CONRADO OLIVEIRA CARNEIRO
9. DANIELLA VELOSO FREIRE FAGIOLI
10. DANILLO SANTOS SILVA
11. DENISE HELENA GIBSON FURTADO COSTA
12. DILAYLLA FRANLAYDY DE SIQUEIRA AVILA
13. DOUGLAS EDUARDO DA SILVA LUZ
14. EDILENE DE SOUZA GOMES
15. ELEN CRISTIANE PINHEIRO SOUZA
16. ELIZA AMELIA DE OLIVEIRA BASTOS DEMARCHI
17. FERNANDA SUELEM LISBOA XAVIER
18. GEYSA MELEM OLIVA RIBEIRO
19. HAROLDO ALBUQUERQUE DE MACEDO MORAIS
20. HENRY PEDRO LORENZ NETO
21. JACYARA DOS ANJOS SARGES
22. JEMERSON GUIMARAES DA COSTA
23. JOAO LUIZ WARISS DE ARAUJO
24. JORGE LUIS FIEL DE FARIAS
25. JOSE DOUGLAS GONCALVES XAVIER
26. KARINA OLIVEIRA MEDEIROS DE SOUSA
27. LUCIANA DANTAS DE ALMEIDA
28. LUZIANE DINIZ ANDRADE
29. MANOEL SILVA MORAES FILHO
30. MARCIA DE JESUS ROCHA RANGEL COQUEIRO
31. MARIA GLAUCILENE SIMPLICIO
32. MAURO AUGUSTO SANTOS NEVES
33. NATASHA MARIA BELEM ROCHA AGUIAR DE CASTRO
34. ODAILSON GERSON OLIVEIRA NOGUEIRA
35. PAULA FABIOLA MONTEIRO RODRIGUES
36. RODRIGO AUGUSTO SILVA DE SOUZA
37. ROSANA VAZ DOS REIS

- 38. ROSILAN MARQUES PEREIRA
- 39. SERGIO DE OLIVEIRA MOURA
- 40. SIMONE REINALDO DE OLIVEIRA
- 41. TAYNARA DE SOUZA SANTOS
- 42. THANIA CRISTINA FARO CIRINEU
- 43. VALERIA PINHEIRO FERREIRA

PAPILOSCOPISTA CLASSE “C”

1. JOSE EDUARDO TROVAO

ATA DE REUNIÃO DE TRABALHO Nº 001 – REMANESCENTES **(IPC, EPC, PAP)**

1. Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, no prédio da Delegacia Geral da Polícia Civil, situado na Avenida Magalhães Barata, 209, bairro de Nazaré, na Sala do Conselho Superior da Polícia Civil – CONSUP, a Comissão Permanente de Promoção, composta pelos servidores OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ, ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO e DOROTHÉA CALANDRINI SILVA, respectivamente Presidente e Membros, constituídos pela Portaria nº 001/2023/GAB/DG/PC-PA/DIVERSOS, de 16/01/2023, da lavra do Exmo. Sr. Dr. WALTER RESENDE DE ALMEIDA, Delegado Geral de Polícia Civil do Pará, publicada no publicada no D.O.E. nº 35.260, de 19/01/2023, e composta, ainda, pela servidora EVANILDE RODRIGUES PALHETA, Escrivã Polícia Civil, designada para atuar como Secretária da Comissão, reuniu-se para deliberar sobre a Relação Nominal dos Servidores Policiais Cíveis Habilitados ao Processo de Promoção Funcional, das categorias Remanescentes de Investigador de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Papiloscopista das classes “A”, “B” e “C” ativos, observado os requisitos previstos no Decreto 2.115/97 e artigos 53 a 55 da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações, a Comissão decidiu que: 1) Publicar no Boletim Interno da Instituição, para conhecimento dos interessados a RELAÇÃO NOMINAL, em ordem alfabética, dos servidores da Polícia Civil do Pará, das categorias Remanescentes de Investigador de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Papiloscopista das classes “A”, “B” e “C” ativos que se encontram HABILITADOS A CONCORRER AO PROCESSO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL, cujo processo obedece a disponibilidade de vagas indicadas pela Diretoria de Recursos Humanos da PC/PA. Frisa-se que referente aos policiais aposentados e falecidos não há habilitados, tendo em vista que durante sua atividade laboral fora efetivada a promoção a que tinham direito. O Policial Civil discordante da não

inclusão de seu nome na **RELAÇÃO DE HABILITADOS** terá o prazo de quinze (15) dias corridos, de acordo com o art. 27 do Decreto 2.115/97, a contar do dia da publicação no Boletim Interno da Instituição, para interpor recurso à Comissão Permanente de Promoção, instalada na Delegacia Geral da Polícia Civil, na Secretaria do Conselho Superior da Polícia Civil, pelo Protocolo Geral ou via PAE; 2) Que a relação nominal dos servidores habilitados servirá de base para a promoção pelos critérios de antiguidade e merecimento referente ao mês de ABRIL de 2023; 3) Que poderá ocorrer alteração na Relação Nominal dos Habilitados para inclusão ou exclusão de nomes, conforme surgimento de fatos supervenientes; 4) Consignar que, conforme consta na Ata de Instalação dos Trabalhos, no item 1.4, o Policial Civil integrante da classe “C”, somente concorrerá a promoção à Classe “D”, além dos demais critérios objetivos, se houver concluído o Curso de Aperfeiçoamento à Última Classe, com fundamento no § 4º do art.54, da Lei Complementar nº 022 de 15 de março de 1994, 5) oficiar a Diretoria de Administração para publicar no Boletim Interno da Polícia Civil, a Relação Nominal dos Policiais Civis Habilitados ao Processo de Promoção Funcional, da categoria Remanescentes de Investigador de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Papiloscopista, relativo ao ano de 2023; 6) após a publicação, encaminhar cópia aos representantes classistas das categorias diretamente envolvidas; 7) Oficiar à Assessoria de Comunicação da Polícia Civil, para publicar no site da instituição (www.policiacivil.pa.gov.br), a Relação NOMINAL DOS HABILITADOS, com a referência do número Boletim Interno da respectiva publicação. E para constar, lavrou-se a presente ATA que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Pelos Membros, pela Secretária da Comissão e pelo Representante do Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará-SINDPOL.

Delegado OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ
Presidente da Comissão de Promoção Permanente - COPEP
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Membro da Comissão Permanente de Promoção - COPEP
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
Delegada DOROTHÉA CALANDRINI SILVA
Membro da Comissão Permanente de Promoção - COPEP
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

EVANILDE RODRIGUES PLAHETA
Secretária da Comissão Permanente de Promoção - COPEP
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**RELAÇÃO DOS SERVIDORES HABILITADOS À PROMOÇÃO FUNCIONAL-
REMANESCENTES
RELATIVO ABRIL DE 2023.**

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL CLASSE “B”

- 1. ADALBERTO MELO LUCENA SOBRINHO**
- 2. AMARILDO PARANHOS PALHETA**
- 3. MESSIAS NAZARENO FERREIRA PEREIRA**

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL CLASSE “C”

- 1. PAULO REINALDO PARANHOS PALHETA**

CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL CLASSE “C”

- 1. MARCOS VINICIUS BRANDAO DE LIMA**
- 2. RUI DO VALE QUEIROZ**

ATOS DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº. 410/2023-GAB/DG/SUBSTITUIÇÃO DE 24/02/2023

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

R E S O L V E: **I - DESIGNAR** o servidor **DAS PEDRO PAULO AMORIM BARATA JUNIOR**, Matrícula nº 5946377, para responder como Diretor de Divisão (DAS 3) do **GABINETE DO DELEGADO-GERAL**, no período de férias da Titular **LETICIA DE SOUZA VIRGOLINO**, Matrícula nº 5935718, a contar de 01/03/2023 até 30/03/2023;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

PORTARIA Nº. 469/2023-GAB/DG/SUBSTITUIÇÃO DE 01/03/2023

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do PAE Nº 2023/180628, oriundo do DPM;

R E S O L V E: I - DESIGNAR, o servidor EPC SILVIA CRISTINA COSTA E SILVA, Matrícula nº 57193206, para responder como Chefe de Cartório (DAS 1) da DELEGACIA DO BENGUI, no período de férias do titular SANDRO ROBERTO SILVA, Matrícula nº 5836697, a contar de 01/02/2023 até 02/03/2023;
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

PORTARIA Nº. 485/2023-GAB/DG/SUBSTITUIÇÃO DE 01/03/2023

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: o teor do PAE Nº 2023/140923, oriundo da DECOR;

R E S O L V E: I - DESIGNAR, o servidor DPC BRUNO AUGUSTO AMAZONAS DE MENEZES, Matrícula nº 5940434, para responder como Titular de Delegacia (DAS 2) da DIVISÃO DE REPRESSÃO A CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA - DOT, no período de Licença Paternidade do titular MARIO GONCALVES SASTRE JUNIOR, Matrícula nº 5914106, a contar de 27/01/2023 até 15/02/2023;
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

PORTARIA Nº. 411/2023-GAB/DGPC/REMOÇÃO DE 24/02/2023

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: o teor do PAE Nº 2023/215740, oriundo da DPM;

R E S O L V E: I – REMOVER, o servidor DPC PEDRO PAULO DE OLIVEIRA MOREIRA, Matrícula nº 5940464, da 11ª SECCIONAL URBANA - GUAMÁ, para a DIRETORIA DE POLÍCIA ESPECIALIZADA, a contar de 24/02/2023
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

PORTARIA Nº. 462/2023-GAB/DGPC/REMOÇÃO DE 01/03/2023

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

R E S O L V E: I – REMOVER, a pedido, o servidor IPC VANDSON LAMAR NUNES GUSMÃO, Matrícula nº 5966762, da 8ª RISP- NÚCLEO DE APOIO A INVESTIGAÇÃO REGIONAL DAS ILHAS DO MARAJÓ, para a 7ª RISP - NUCLEO DE APOIO A INVESTIGACAO, a contar de 01/03/2023;
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

PORTARIA Nº. 463/2023-GAB/DGPC/REMOÇÃO DE 01/03/2023

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

R E S O L V E: I – REMOVER, a pedido, o servidor IPC MARCO AUGUSTO DA SILVA FILHO, Matrícula nº 5966482, da 8ª RISP- NÚCLEO DE APOIO A INVESTIGAÇÃO REGIONAL DAS ILHAS DO MARAJÓ, para a 7ª RISP - NUCLEO DE APOIO A INVESTIGACAO, a contar de 01/03/2023;
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

PORTARIA Nº. 464/2023-GAB/DGPC/REMOÇÃO DE 01/03/2023

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

R E S O L V E: I – REMOVER, a pedido, o servidor IPC MARCELLO ITHALO DE ARAUJO ALVES, Matrícula nº 5966938, da 8ª RISP- NÚCLEO DE APOIO A INVESTIGAÇÃO REGIONAL DAS ILHAS DO MARAJÓ, para a 7ª RISP - NUCLEO DE APOIO A INVESTIGACAO, a contar de 01/03/2023;
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

PORTARIA Nº. 465/2023-GAB/DGPC/REMOÇÃO DE 01/03/2023

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

R E S O L V E: I – REMOVER, a pedido, a servidora IPC MARLA LORENA SOUSA DE BRITO, Matrícula nº 5935549, da 7ª RISP - NUCLEO DE APOIO A INVESTIGACAO, para a 6ª RISP - NUCLEO DE APOIO A INVESTIGACAO REGIONAL ZONA BRAGANTINA, a contar de 01/03/2023;
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

PORTARIA Nº. 466/2023-GAB/DGPC/REMOÇÃO DE 01/03/2023

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

R E S O L V E: I – REMOVER, a pedido, o servidor IPC MARCILEI SANTOS DA LUZ, Matrícula nº 5876788, do(a) DELEGACIA DE IGARAPÉ MIRI, para a DIVISÃO ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO A MULHER - BELÉM, a contar de 01/03/2023;
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

ORDEM DE SERVIÇO Nº 00016/2023-GAB DE 01/03/2023

CONSIDERANDO: Os termos da Lei complementar nº 022 de 15/03/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 046 de 10/08/2004, e pela Lei nº 055 de 13/02/2006, que confere ao Delegado Geral da Polícia Civil, atribuições para dirigir, coordenar, controlar e supervisionar administrativamente, técnica e operacionalmente sua área de competência;

CONSIDERANDO: a necessidade de atender as demandas da NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL;

R E S O L V E: DESIGNAR, o servidor NELSON RICARDO TARQUINIO COUTINHO GUEDES, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, lotado no(a) 7ª RISP - NUCLEO DE APOIO A INVESTIGACAO, para que exerça suas funções laborais no(a) NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL, no período de 02/03/2023 à 28/08/2023.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 00017/2023-GAB DE 01/03/2023

CONSIDERANDO: Os termos da Lei complementar nº 022 de 15/03/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 046 de 10/08/2004, e pela Lei nº 055 de 13/02/2006, que confere ao Delegado Geral da Polícia Civil, atribuições para dirigir, coordenar, controlar e supervisionar administrativamente, técnica e operacionalmente sua área de competência;

CONSIDERANDO: a necessidade de atender as demandas da DIRETORIA ESTADUAL DE COMBATE A CRIMES CIBERNÉTICOS;

R E S O L V E: DESIGNAR, o servidor MARCELLE CECILIA MENEZES TUPIASSU, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, lotado no(a) 8ª RISP- NÚCLEO DE APOIO A INVESTIGAÇÃO REGIONAL DAS ILHAS DO MARAJÓ, para que exerça suas funções laborais no(a) DIRETORIA ESTADUAL DE COMBATE A CRIMES CIBERNÉTICOS, no período de 02/03/2023 à 28/08/2023.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 00018/2023-GAB DE 01/03/2023

CONSIDERANDO: Os termos da Lei complementar nº 022 de 15/03/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 046 de 10/08/2004, e pela Lei nº 055 de 13/02/2006, que confere ao Delegado Geral da Polícia Civil, atribuições para dirigir, coordenar, controlar e supervisionar administrativamente, técnica e operacionalmente sua área de competência;

CONSIDERANDO: a necessidade de atender as demandas da DIVISÃO ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO A MULHER - BELÉM;

R E S O L V E: DESIGNAR, o servidor CARINA AMARAL DA LUZ, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, lotado no(a) 8ª RISP- NÚCLEO DE APOIO A INVESTIGAÇÃO REGIONAL DAS ILHAS DO MARAJÓ, para que exerça suas funções laborais no(a) DIVISÃO ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO A MULHER - BELÉM, no período de 02/03/2023 à 28/08/2023.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 00019/2023-GAB DE 01/03/2023

CONSIDERANDO: Os termos da Lei complementar nº 022 de 15/03/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 046 de 10/08/2004, e pela Lei nº 055 de 13/02/2006, que confere ao Delegado Geral da Polícia Civil, atribuições para dirigir, coordenar, controlar e supervisionar administrativamente, técnica e operacionalmente sua área de competência;

CONSIDERANDO: a necessidade de atender as demandas da DIVISÃO ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO A MULHER - BELÉM;

R E S O L V E: DESIGNAR, o servidor RAFAEL LUCAS DE AZEVEDO FERNANDES, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, lotado no(a) DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE- ALTAMIRA, para que exerça suas funções laborais no(a) DIVISÃO ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO A MULHER - BELÉM, no período de 02/03/2023 à 28/08/2023.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 00020/2023-GAB DE 01/03/2023

CONSIDERANDO: Os termos da Lei complementar nº 022 de 15/03/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 046 de 10/08/2004, e pela Lei nº 055 de 13/02/2006, que confere ao Delegado Geral da Polícia Civil, atribuições para dirigir, coordenar, controlar e supervisionar administrativamente, técnica e operacionalmente sua área de competência;

CONSIDERANDO: a necessidade de atender as demandas da **DIVISÃO ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO A MULHER - BELÉM;**

R E S O L V E: DESIGNAR, o servidor **ROBERTA GUEDES GUILHON CRUZ**, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, lotado no(a) **DELEGACIA DO CENTRO DE CASTANHAL**, para que exerça suas funções laborais no(a) **DIVISÃO ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO A MULHER - BELÉM**, no período de 02/03/2023 à 28/08/2023.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 00021/2023-GAB DE 01/03/2023

CONSIDERANDO: Os termos da Lei complementar nº 022 de 15/03/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 046 de 10/08/2004, e pela Lei nº 055 de 13/02/2006, que confere ao Delegado Geral da Polícia Civil, atribuições para dirigir, coordenar, controlar e supervisionar administrativamente, técnica e operacionalmente sua área de competência;

CONSIDERANDO: a necessidade de atender as demandas da **DIVISÃO ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO A MULHER - BELÉM;**

R E S O L V E: DESIGNAR, o servidor **FLÁVIO JOSÉ CARDOSO COSTA**, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, lotado no(a) **DELEGACIA DE TRAIRÃO**, para que exerça suas funções laborais no(a) **DIVISÃO ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO A MULHER - BELÉM**, no período de 02/03/2023 à 28/08/2023.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 00023/2023-GAB DE 01/03/2023

CONSIDERANDO: Os termos da Lei complementar nº 022 de 15/03/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 046 de 10/08/2004, e pela Lei nº 055 de 13/02/2006, que confere ao Delegado Geral da Polícia Civil, atribuições para dirigir, coordenar, controlar e supervisionar administrativamente, técnica e operacionalmente sua área de competência;

CONSIDERANDO: a necessidade de atender as demandas da **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO;**

R E S O L V E: DESIGNAR, o servidor **GUSTAVO FONTENELE BRITO SOARES**, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, lotado no(a) **DELEGACIA DE SALINÓPOLIS**, para que exerça suas funções laborais no(a) **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no período de 02/03/2023 à 28/08/2023.

<i>ATOS DO DELEGADO GERAL ADJUNTO</i>
--

PORTARIA Nº. 108/2023-DIF/DRH/DGPC DE 23/02/2023

CONSIDERANDO: que pela Portaria nº09/2023 – DIF/DRH/DG/PC-PA de 05/01/2023, foi concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao (a) servidor (a) IPC HILARIO MILTON DA SILVA JUNIOR, matrícula: 5704243, que seriam gozadas no período de 01/02/2023 a 02/03/2023.

R E S O L V E: I – EXCLUIR o (a) servidor (a) IPC HILARIO MILTON DA SILVA JUNIOR, matrícula: 5704243 da Portaria nº09/2023 – DIF/DRH/DG/PC-PA de 05/01/2023, que concedeu férias de 01/02/2023 a 02/03/2023.

PORTARIA Nº. 109/2023-DIF/DRH/DG/PC-PA DE 23/02/2023

R E S O L V E: I – CONCEDER ao servidor (a) DPC ELOI FERNANDES NUNES matrícula: 186937, 30 (trinta) dias de férias regulamentares de acordo com Art. 8ºinc. XI da Lei nº 022/94 DE 15.03.94, a serem gozadas no período de 03/03/2023 a 01/04/2023.

PORTARIA Nº. 119/2023-DIF/DRH/DG/PC-PA DE 28/02/2023

R E S O L V E: I – CONCEDER ao servidor (a) DPC MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS matrícula: 5835283, 10 (dez) dias de férias regulamentares de acordo com Art. 8ºinc. XI da Lei nº 022/94 DE 15.03.94, a serem gozadas no período de 07/03/2023 a 16/03/2023.

PORTARIA Nº. 121/2023-DIF/DRH/DGPC DE 28/02/2023

CONSIDERANDO: que pela Portaria nº49/2023 – DIF/DRH/DG/PC-PA de 30/01/2023, foi concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao (a) servidor (a) IPC ROGER ANDERSON DE SOUZA SILVA, matrícula: 5913953, que seriam gozadas no período de 01 a 30/03/2023.

R E S O L V E: I – EXCLUIR o (a) servidor (a) IPC ROGER ANDERSON DE SOUZA SILVA, matrícula: 5913953 da Portaria nº49/2023 – DIF/DRH/DG/PC-PA de 30/01/2023, que concedeu férias de 01 a 30/03/2023.

PORTARIA Nº. 418/2023-GAB/DGA/LICENCIAR DE 27/02/2023

CONSIDERANDO: os termos do Artigo 8º- A, da Lei Complementar nº 022/94, com redação dada pela Lei 046, de 10/08/2004 e os termos do Artigo 1º, incisos de I a XII, da Portaria nº 010/2011 DGPC/Diversos de 03/01/2011;

CONSIDERANDO: ainda os termos do Processo nº 2023/99943 de 25 de janeiro de 2023;

R E S O L V E: I – CONCEDER, a pedido, LICENCA PREMIO para o(a) servidor(a) MPC RAIMUNDO DA COSTA MONTEIRO, Matrícula nº 5453151, do(a) DELEGACIA DO TAPANÃ, a contar de 27/02/2023 até 28/03/2023, referente ao triênio de 20.05.14 a 19/05/17.

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

PORTARIA Nº. 441/2023-GAB/DGA/LICENCIAR DE 28/02/2023

CONSIDERANDO: os termos do Artigo 8º- A, da Lei Complementar nº 022/94, com redação dada pela Lei 046, de 10/08/2004 e os termos do Artigo 1º, incisos de I a XII, da Portaria nº 010/2011 DGPC/Diversos de 03/01/2011;

CONSIDERANDO: O PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2023/172035 de 10/02/2023 em que o (à) servidor (a) DPC VANILDO COSTA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 5395160, solicita Afastamento por Falecimento em Pessoa da Família.

R E S O L V E: I – CONCEDER, a pedido, (08) oito dias de AFASTAMENTO POR FALECIMENTO para o(a) servidor(a) DPC VANILDO COSTA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 5395160, do(a) DELEGACIA DO DISTRITO INDUSTRIAL, conforme disposto no art. 61, inciso VII da Lei complementar nº 022 de 15.03.94, a contar de 07/02/2023 até 14/02/2023
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

PORTARIA Nº. 443/2023-GAB/DGA/LICENCIAR DE 28/02/2023

CONSIDERANDO: os termos do Artigo 8º- A, da Lei Complementar nº 022/94, com redação dada pela Lei 046, de 10/08/2004 e os termos do Artigo 1º, incisos de I a XII, da Portaria nº 010/2011 DGPC/Diversos de 03/01/2011;

CONSIDERANDO: a apresentação da Certidão de Nascimento do filho (a).

CONSIDERANDO: o Processo Administrativo Eletrônico PAE nº 2023/203518 de 20/02/2023 em que o (à) servidor (a) DPC MAX MULLER DE MELO BEZERRA, Matrícula nº 5914127. Solicita Licença-paternidade.

R E S O L V E: I – CONCEDER, a pedido, para o(a) servidor(a) DPC MAX MULLER DE MELO BEZERRA, Matrícula nº 5914127, do(a) DELEGACIA DE XINGUARA, (20) vinte dias de LICENÇA PATERNIDADE, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 9.348 de 18 de novembro de 2021 que altera o art. 91 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a contar de 16/02/2023 até 07/03/2023;
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

PORTARIA Nº. 444/2023-GAB/DGA/LICENCIAR DE 28/02/2023

CONSIDERANDO: os termos do Artigo 8º- A, da Lei Complementar nº 022/94, com redação dada pela Lei 046, de 10/08/2004 e os termos do Artigo 1º, incisos de I a XII, da Portaria nº 010/2011 DGPC/Diversos de 03/01/2011;

CONSIDERANDO: a apresentação da Certidão de Nascimento do filho (a).

CONSIDERANDO: o Processo Administrativo Eletrônico PAE nº 2023/227973 de 28/02/2023 em que o (à) servidor (a) TECMAN JOSIAS GOMES CALDAS, Matrícula nº 5963186. Solicita Licença-paternidade.

RESOLVE: I – LICENCIAR, a pedido, para o(a) servidor(a) **TECMAN JOSIAS GOMES CALDAS**, Matrícula nº 5963186, do(a) 9ª RISP-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO LAGO DE TUCURUÍ, (20) vinte dias de LICENÇA PATERNIDADE, de conformidade com o que dispõe a Lei nº 9.348 de 18 de novembro de 2021 que altera o art. 91 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a contar de 20/01/2023 até 08/02/2023;
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

PORTARIA Nº. 470/2023-GAB/DGA/LICENCIAR DE 01/03/2023

CONSIDERANDO: os termos do Artigo 8º- A, da Lei Complementar nº 022/94, com redação dada pela Lei 046, de 10/08/2004 e os termos do Artigo 1º, incisos de I a XII, da Portaria nº 010/2011 DGPC/Diversos de 03/01/2011;

CONSIDERANDO: a apresentação da Certidão de Nascimento do filho (a).

CONSIDERANDO: o Processo Administrativo Eletrônico PAE nº 2023/230965 de 28/02/2023 em que o (à) servidor (a) **IPC ARTUR HENRIQUE DE SOUZA FILHO**, Matrícula nº 5966325. Solicita Licença-paternidade.

RESOLVE: I – CONCEDER, a pedido, para o(a) servidor(a) **IPC ARTUR HENRIQUE DE SOUZA FILHO**, Matrícula nº 5966325, do(a) DELEGACIA DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, (20) vinte dias de LICENÇA PATERNIDADE, de conformidade com o que dispõe a Lei nº 9.348 de 18 de novembro de 2021 que altera o art. 91 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a contar de 25/02/2023 até 16/03/2023;
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

PORTARIA Nº. 460/2023-GAB/DGA/LOTAÇÃO DE 28/01/2023

CONSIDERANDO: os termos do Artigo 8º- A, da Lei Complementar nº 022/94, com redação dada pela Lei 046, de 10/08/2004 e os termos do Artigo 1º, incisos de I a XII, da Portaria nº 010/2011 DGPC/Diversos de 03/01/2011;

RESOLVE: I – LOTAR, a pedido, o(a) servidor(a) **DPC NATHANNA MEIRELES DE ALMEIDA**, Matrícula nº 5914112, para o(a) DIRETORIA DE POLÍCIA ESPECIALIZADA, a contar de 01/03/2023
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

ATOS DA CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 426/2023-GAB/CGPC/LOTAÇÃO DE 27/02/2023

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere à Corregedoria Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: o teor da Portaria nº 0331/2023 - GAB/DG/PC-PA, por meio do qual o servidor IPC HAILTON MONTEIRO RIBEIRO, foi COLOCADO A DISPOSIÇÃO desta CORREGEDORIA GERAL;

R E S O L V E: I - LOTAR, a pedido, o(a) servidor(a) IPC HAILTON MONTEIRO RIBEIRO, Matrícula nº 5409624, na DIVISÃO DE CRIMES FUNCIONAIS, a contar de 27/02/2023
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

PORTARIA Nº 430/2023-GAB/CGPC/LOTAÇÃO DE 27/02/2023

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere à Corregedoria Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a necessidade da dinamização das atividades desta Corregedoria - Geral

R E S O L V E: I - LOTAR, a pedido, o(a) servidor(a) ESTG JESSICA KARINE CAVALCANTE HAUSSLER, Matrícula nº 5965659, na DIVISÃO DE DISCIPLINA, a contar de 27/02/2023
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

PORTARIA Nº 432/2023-GAB/CGPC/LOTAÇÃO DE 27/02/2023

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere à Corregedoria Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a necessidade de dinamizar as atividades desta Corregedoria-Geral

R E S O L V E: I - LOTAR, a pedido, o(a) servidor(a) DPC FERNANDA MARINHO CORREA DE ALMEIDA, Matrícula nº 5914043, na DIVISÃO DE CORREIÇÃO, a contar de 27/02/2023
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

PORTARIA Nº 442/2023-GAB/CGPC/DESIGNAÇÃO DE 28/02/2023

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere à Corregedoria Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: o teor do PAE n. 2023/49230, oriundo da Superintendência Regional do Marajó Ocidental, por meio do qual há a comunicação das FÉRIAS REGULAMENTARES do EPC WESLEY MACEDO LEITE, Chefe de Cartório de Superintendência, concedidas para o mês de JANEIRO/2023, por meio da Portaria nº 1197/2022 - DIF/DRH/PC-PA, e indicação do EPC HÉLIO BARBOSA DA SILVA NETO, para substituir o titular durante seu impedimento;

R E S O L V E: I - DESIGNAR, por necessidade da Administração, o(a) servidor(a) EPC HELIO BARBOSA DA SILVA NETO, Matrícula nº 5940073, para responder pela CHEFIA DE CARTÓRIO 8ª RISP-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DAS ILHAS DO MARAJÓ , a contar de 01/01/2023 até 30/01/2023.
II - Determinar às Diretorias de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato

PORTARIA Nº 455/2023-GAB/CGPC/DESIGNAÇÃO DE 28/02/2023

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere à Corregedoria Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: o teor do PAE n. 2023/76912, firmado pelo DPC WANDERCKLEBSON SILVA VELOSO, Supervisor da Delegacia de Bragança, por meio do qual comunica acerca das FÉRIAS REGULAMENTARES da EPC ANDREA BEZERRA DE MESCOUTO, Chefe de Cartório de Delegacia, concedidas para o mês de FEVEREIRO/2023, por meio da Portaria nº 0009/2023 - DIF/DRH/PC-PA, e indica a EPC RAFAELA CASCAES DE OLIVEIRA SOUZA, para substituir a titular durante o seu impedimento;

R E S O L V E: I - DESIGNAR, por necessidade da Administração, o(a) servidor(a) EPC RAFAELA CASCAES DE OLIVEIRA SOUZA, Matrícula nº 5966242, para responder pela Chefia de Cartório da DELEGACIA DE BRAGANÇA, durante o impedimento da titular, no período de 01/02/2023 até 02/03/2023.
II - Determinar às Diretorias de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

PORTARIA Nº 457/2023-GAB/CGPC/DESIGNAÇÃO DE 28/02/2023

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere à Corregedoria Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: o teor do PAE n. 2023/127819, firmado pelo DPC ROBERTO SALBE TRAVASSOS DA ROSA, Supervisor UIPP TENONÉ, por meio do qual comunica acerca das FÉRIAS REGULAMENTARES da EPC SANDRA REGINA BARATA MARQUES, Chefe de Cartório de UIPP, concedidas para o mês de FEVEREIRO/2023, por meio da Portaria nº 0009/2023 - DIF/DRH/PC-PA, e indica o EPC FLAVIO MARCELO TRINDADE DOS SANTOS, para substituir a titular durante o seu impedimento;

R E S O L V E: I - DESIGNAR, por necessidade da Administração, o(a) servidor(a) EPC FLAVIO MARCELO TRINDADE DOS SANTOS, Matrícula nº 5826284, para responder pela Chefia de Cartório da UIPP TENONÉ, durante o impedimento da titular, no período de 01/02/2023 até 02/03/2023
II - Determinar às Diretorias de Polícia Metropolitana, de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

PORTARIA Nº 458/2023-GAB/CGPC/DESIGNAÇÃO DE 28/02/2023

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere à Corregedoria Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: o teor do PAE n. 2023/128108, firmado pelo DPC ROBERTO GOMES NETO, Superintendente da Região Metropolitana de Belém, por meio do qual comunica acerca das FÉRIAS REGULAMENTARES do EPC REGINALDO SOARES MONTEIRO, Chefe de Cartório de Seccional, concedidas para o mês de FEVEREIRO/2023, por meio da Portaria nº 0009/2023 - DIF/DRH/PC-PA, e indica a EPC VALÉRIA PINHEIRO FERREIRA, para substituir o titular durante o seu impedimento;

R E S O L V E: I - DESIGNAR, por necessidade da Administração, o(a) servidor(a) EPC VALERIA PINHEIRO FERREIRA, Matrícula nº 5913803, para responder pela Chefia de Cartório da DELEGACIA DA GUANABARA, durante o impedimento do titular, no período de 01/02/2023 até 02/03/2023
II - Determinar às Diretorias de Polícia Metropolitana, de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

PORTARIA Nº 484/2023-GAB/CGPC/DESIGNAÇÃO DE 01/03/2023

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere à Corregedoria Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: o teor da Portaria n. 0350/2023 - GAB/DGA/LICENCIAR, de 16/02/2023, por meio da qual foi concedida LICENÇA PRÊMIO à servidora DPC LUCIANA BICO DA SILVEIRA BICHARA, Diretora da Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA

R E S O L V E: I - DESIGNAR, por necessidade da Administração, o(a) servidor(a) DPC GERALDO BORGES PIMENTA NETO, Matrícula nº 5914072, para responder pela DIVISÃO DE DISCIPLINA - DD/CG/PC-PA, durante o impedimento da titular, no período de 03/03/2023 até 01/04/2023
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

ATOS DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2023 - ACADEPOL DE 24/02/2023

1. Considerando que o CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL – categoria: Delegado de Polícia Civil compreende a Segunda Etapa do Concurso Público C-206/2020-SEPLAD/PCPA.
2. Considerando que a hierarquia e a disciplina são fundamentais à função policial deverão ser observadas rigorosamente pelos alunos matriculados na ACADEPOL, de acordo com art. 100 do Regimento Interno da ACADEPOL.
3. Considerando o fato ocorrido no dia 11 de fevereiro de 2023, na Turma DPC 01, momentos antes do início da aplicação das provas, na conformidade do Ofício nº 91/2023-ACADEPOL/PCPA e Relatório de Fiscal de Sala, firmados pela Delegada de Polícia Civil KARINA CORREIA FIGUEIREDO, envolvendo Alunos/Candidatos/DPC da mencionada turma, em anexo.
4. Determinar a servidora Telma Agostinha Alves de Avelar, Delegada de Polícia Civil, lotada nesta ACADEPOL, que proceda a Apuração Preliminar Acadêmica, no prazo de 10 (dez) dias úteis, com objetivo de esclarecer e de identificar os responsáveis pelos fatos narrados nos documentos citados no item anterior.
5. Estabelecer que, caso configurada a transgressão disciplinar por parte dos alunos/candidatos/DPC, seja viabilizada uma composição da pena disciplinar pelo cumprimento de atividade acadêmica ou social a ser definida pela Direção desta Academia de Polícia Civil, sem prejuízo do conceito individual do aluno, dispostos nos Arts. 71, 72, 73 e 74 do R. I. da ACADEPOL e regulamentado pela Portaria nº 26/2022-ACADEPOL, publicada no DOE nº 34.966 de 11.05.2022.
OBS: Publicação feita de acordo com o Of. Nº 107/2023-ACADEPOL, 27 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 14/2023 - ACADEPOL DE 01/03/2023

CONSIDERANDO: o art. 34, inc. II, alínea “d”, e art. 40, do Regimento Interno da Academia de Polícia Civil do Pará - ACADEPOL, que dispõem sobre a realização de Cursos de Capacitação no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará;

CONSIDERANDO: que uma das funções básicas da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL é a difusão do conhecimento com vistas à ampliação das funções de Polícia Judiciária;

CONSIDERANDO: a necessidade da instituição em proporcionar qualificação técnica e profissional aos Policiais Cíveis do Estado do Pará e aos demais servidores de outros órgãos públicos, em especial aos que atuam em investigações que envolvem corrupção e crimes contra a ordem tributária no âmbito da Administração Pública.

R E S O L V E: **I – INSTITUIR o “III CICLO DE PALESTRAS DA DIRETORIA ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO - TEMA: CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA”, com objetivo de capacitar Policiais Cíveis e servidores convidados de outros órgãos públicos, para fins de enfrentamento à corrupção, disponibilizando aos participantes conhecimentos e técnicas investigativas específicas à temática.**

- a) Instituição: Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA**
- b) Supervisão: Academia de Polícia Civil do Estado do Pará - ACADEPOL**
- c) Execução: Diretoria Estadual de Combate à Corrupção – DECOR;**
- d) Data de Execução: 01 de março de 2023;**
- e) Horário do palestra: 09h às 17h;**
- f) Local da palestra: Auditório “Ione Coelho”, localizado na Delegacia Geral, na Avenida Magalhães Barata, 209, bloco C, bairro Nazaré;**
- g) Público alvo: Policiais Cíveis, servidores públicos de outras secretarias e público em geral;**
- h) Total de participantes: 80 (oitenta);**
- i) Carga horária total: 08 h/a.**

II. ENCAMINHAR a presente Portaria à Chefia de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil para publicação no Boletim Interno da Instituição.

OBS: Publicação feita de acordo com o Of. Nº 113/2023-ACADEPOL, 01 de março de 2023.

PORTARIA Nº 15/2023 - ACADEPOL DE 02/03/2023

CONSIDERANDO: o art. 34, inc. II, alínea “d”, e art. 40, do Regimento Interno da Academia de Polícia Civil do Pará - ACADEPOL, que dispõem sobre a realização de Cursos de Capacitação no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará;

CONSIDERANDO: que uma das funções básicas da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL é a difusão do conhecimento com vistas à ampliação das funções de Polícia Judiciária;

CONSIDERANDO: que o crime de feminicídio constitui a forma mais extrema de violência contra mulher, sendo resultado das relações desiguais de poder entre os gêneros, bem como a escala ascendente no número de casos de feminicídio no Estado do Pará;

CONSIDERANDO: que os danos causados pela violência doméstica e familiar contra a mulher atingem não somente a vítima, como também acarretam consequências para a família e para a sociedade de um modo geral;

CONSIDERANDO: a necessidade da Instituição em observar as especificidades da temática e conhecer a fundo as características da violência para realizar um planejamento estratégico, com diretrizes capazes de alcançar os pontos críticos do tema, a fim de alcançar resultados mais efetivos no enfrentamento à violência de gênero.

R E S O L V E: **I – INSTITUIR o “CICLO DE PALESTRAS SOBRE VIOLÊNCIA DE GÊNERO E FEMINICÍDIO: PREVENÇÃO E REPRESSÃO NA ATUAÇÃO POLICIAL”, com objetivo de instruir servidores da Polícia Civil do Estado do Pará sobre a violência contra mulher, visando o aumento da capacidade técnica dos profissionais de segurança pública e defesa social no tocante ao enfrentamento da violência de gênero.**

- a) Instituição: Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA**
- b) Supervisão: Academia de Polícia Civil do Estado do Pará - ACADEPOL**
- c) Execução: Diretoria de Atendimento a Grupos Vulneráveis - DAV**
- d) Período de Execução: 02 e 03 de março de 2023**
- e) Horário da palestra: 08h às 19h**
- f) Local da palestra: Auditório “Ione Coelho”, localizado na Delegacia Geral, na Avenida Magalhães Barata, 209, bloco C, bairro Nazaré**
- g) Público alvo: Policiais Cíveis e servidores públicos convidados de outras instituições;**
- h) Total de participantes: 100 (cem)**
- i) Carga horária da palestra: 10 h/a.**

II. ENCAMINHAR a presente Portaria à Chefia de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil para publicação no Boletim Interno da Instituição.

OBS: Publicação feita de acordo com o Of. Nº 115/2023-ACADEPOL, 02 de março de 2023.

ATOS DA DIRETORIA DE POLICIA METROPOLITANA

ERRATA DA PORTARIA Nº. 4121/2022-GAB/DPM/SUBSTITUIÇÃO DE 27/12/2022

Belém-PA, segunda-feira, 14 de fevereiro de 2023.

ONDE SE LÊ: por motivos de LICENÇA PRÊMIO.

LEIA-SE: por motivos de FÉRIAS

ERRATA DA PORTARIA Nº. 53/2023-GAB/DPM/SUBSTITUIÇÃO DE 05/01/2023

Belém-PA, segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023.

ONDE SE LÊ: 01/01/2023 até 30/01/2023.

LEIA-SE: 01/06/2022 até 30/06/2022.

PORTARIA Nº. 473/2023-GAB/DPM/SUBSTITUIÇÃO DE 01/03/2023

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994 com suas alterações, que confere ao Diretor de Polícia Metropolitana, atribuições para dirigir, coordenar, controlar e supervisionar administrativa, técnica e operacionalmente sua área específica de atuação;

CONSIDERANDO: a Licença Prêmio do servidor IPC DANIEL DA GAMA LOBO, Chefe de Operações da Seccional Urbana da Pedreira;

R E S O L V E: I – DESIGNAR, por necessidade da Administração, o servidor IPC PABLO AUGUSTO LOURENCO, Matrícula nº 5858941, para SUBSTITUIR o servidor DANIEL DA GAMA LOBO, Matrícula nº 58459, Chefe de Operações da 10ª SECCIONAL URBANA - PEDREIRA, o qual estará de LICENÇA PRÊMIO, a contar de 05/12/2022 até 03/01/2023;
II – Encaminhar às Diretorias de Recursos Humanos e de Administração, para que adote as providências necessárias ao cumprimento do presente ato.

PORTARIA Nº. 474/2023-GAB/DPM/SUBSTITUIÇÃO DE 01/03/2023

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994 com suas alterações, que confere ao Diretor de Polícia Metropolitana, atribuições para dirigir, coordenar, controlar e supervisionar administrativa, técnica e operacionalmente sua área específica de atuação;

CONSIDERANDO: as Férias Regulamentares do servidor IPC DANIEL DA GAMA LOBO, Chefe de Operações da Seccional Urbana da Pedreira;

R E S O L V E: I – DESIGNAR, por necessidade da Administração, o servidor IPC PABLO AUGUSTO LOURENCO, Matrícula nº 5858941, para SUBSTITUIR o servidor DANIEL DA GAMA LOBO, Matrícula nº 58459, Chefe de Operações da 10ª SECCIONAL URBANA - PEDREIRA, por motivos de FÉRIAS REGULAMENTARES, a contar de 04/01/2023 até 02/02/2023
II – Encaminhar às Diretorias de Recursos Humanos e de Administração, para que adote as providências necessárias ao cumprimento do presente ato.

PORTARIA Nº. 324/2023-GAB/DPM/REMOÇÃO DE 10/02/2023

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994 com suas alterações, que confere ao Diretor de Polícia Metropolitana, atribuições para dirigir, coordenar, controlar e supervisionar administrativa, técnica e operacionalmente sua área específica de atuação;

R E S O L V E: I – REMOVER, por necessidade da Administração, o servidor DPC JOAO PAULO BERNARDINO DIOGENES, Matrícula nº 5940516, da 8ª SECCIONAL URBANA - ICOARACI, para a 3ª SECCIONAL URBANA - CIDADE NOVA, a contar de 10/02/2023;
II – Encaminhar às Diretorias de Recursos Humanos e de Administração, para que adote as providências necessárias ao cumprimento do presente ato.

PORTARIA Nº. 333/2023-GAB/DPM/REMOÇÃO DE 13/02/2023

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994 com suas alterações, que confere ao Diretor de Polícia Metropolitana, atribuições para dirigir, coordenar, controlar e supervisionar administrativa, técnica e operacionalmente sua área específica de atuação;

CONSIDERANDO: Teor do PAE Nº 2023/150362, o qual trás os respectivos motivos da remoção.

R E S O L V E: I – REMOVER, por necessidade da Administração, o servidor IPC IVALDENEY MENDES DE HOLANDA, Matrícula nº 5109370, do 3ª SECCIONAL URBANA - CIDADE NOVA, para a DELEGACIA DE BENFICA, a contar de 13/02/2023.

II – Encaminhar às Diretorias de Recursos Humanos e de Administração, para que adote as providências necessárias ao cumprimento do presente ato.

PORTARIA Nº. 337/2023-GAB/DPM/REMOÇÃO DE 14/02/2023

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994 com suas alterações, que confere ao Diretor de Polícia Metropolitana, atribuições para dirigir, coordenar, controlar e supervisionar administrativa, técnica e operacionalmente sua área específica de atuação;

R E S O L V E: I – REMOVER, por necessidade da Administração, o servidor DPC MONIKE BRASIL SILVEIRA, Matrícula nº 57211547, da DIRETORIA DE POLÍCIA METROPOLITANA, para a 8ª SECCIONAL URBANA - ICOARACI, a contar de 14/02/2023;
II – Encaminhar às Diretorias de Recursos Humanos e de Administração, para que adote as providências necessárias ao cumprimento do presente ato.

PORTARIA Nº. 338/2023-GAB/DPM/REMOÇÃO DE 14/02/2023

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994 com suas alterações, que confere ao Diretor de Polícia Metropolitana, atribuições para dirigir, coordenar, controlar e supervisionar administrativa, técnica e operacionalmente sua área específica de atuação;

CONSIDERANDO: Teor do PAE Nº 2023/179375, o qual trás os respectivos motivos da remoção.

R E S O L V E: I – REMOVER, por necessidade da Administração, o(a) servidor(a) IPC SMITH LIMA CARDOSO, Matrícula nº 5412544, do(a) DELEGACIA DO TENONÉ, para o(a) DELEGACIA DA CABANAGEM, a contar de 14/02/2023
II – Encaminhar às Diretorias de Recursos Humanos e de Administração, para que adote as providências necessárias ao cumprimento do presente ato.

PORTARIA Nº. 353/2023-GAB/DPM/REMOÇÃO DE 16/02/2023

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994 com suas alterações, que confere ao Diretor de Polícia Metropolitana, atribuições para dirigir, coordenar, controlar e supervisionar administrativa, técnica e operacionalmente sua área específica de atuação;

R E S O L V E: I – REMOVER, por necessidade da Administração, o(a) servidor(a) DPC MARILIA LEAL MARCHIORI, Matrícula nº 5940399, do(a) DIRETORIA DE POLÍCIA METROPOLITANA, para o(a) 4ª SECCIONAL URBANA - CREMAÇÃO, a contar de 16/02/2023

II – Encaminhar às Diretorias de Recursos Humanos e de Administração, para que adote as providências necessárias ao cumprimento do presente ato.

PORTARIA Nº. 381/2023-GAB/DPM/REMOÇÃO DE 20/02/2023

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994 com suas alterações, que confere ao Diretor de Polícia Metropolitana, atribuições para dirigir, coordenar, controlar e supervisionar administrativa, técnica e operacionalmente sua área específica de atuação;

R E S O L V E: I – REMOVER, por necessidade da Administração, o servidor DPC MONIKE BRASIL SILVEIRA, Matrícula nº 57211547, do 8ª SECCIONAL URBANA - ICOARACI, para o(a) 2ª SECCIONAL URBANA - SÃO BRÁS, a contar de 20/02/2023
II – Encaminhar às Diretorias de Recursos Humanos e de Administração, para que adote as providências necessárias ao cumprimento do presente ato.

PORTARIA Nº. 422/2023-GAB/DPM/REMOÇÃO DE 27/02/2023

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994 com suas alterações, que confere ao Diretor de Polícia Metropolitana, atribuições para dirigir, coordenar, controlar e supervisionar administrativa, técnica e operacionalmente sua área específica de atuação;

R E S O L V E: I – REMOVER, por necessidade da Administração, o servidor EPC GIOVANNI SANTOS RIBEIRO, Matrícula nº 57233671, da DIRETORIA DE POLÍCIA METROPOLITANA, para a 14ª SECCIONAL URBANA - ANANINDEUA, a contar de 27/02/2023.
II – Encaminhar às Diretorias de Recursos Humanos e de Administração, para que adote as providências necessárias ao cumprimento do presente ato.

PORTARIA Nº. 440/2023-GAB/DPM/REMOÇÃO DE 28/02/2023

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994 com suas alterações, que confere ao Diretor de Polícia Metropolitana, atribuições para dirigir, coordenar, controlar e supervisionar administrativa, técnica e operacionalmente sua área específica de atuação;

R E S O L V E: I – REMOVER, por necessidade da Administração, o servidor IPC JOSE RICARDO MACEDO DOS SANTOS, Matrícula nº 5158176, da DIRETORIA DE POLÍCIA METROPOLITANA, para a 3ª SECCIONAL URBANA - CIDADE NOVA, a contar de 28/02/2023;
II – Encaminhar às Diretorias de Recursos Humanos e de Administração, para que adote as providências necessárias ao cumprimento do presente ato.

PORTARIA Nº. 471/2023-GAB/DPM/REMOÇÃO DE 01/03/2023

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994 com suas alterações, que confere ao Diretor de Polícia Metropolitana, atribuições para dirigir, coordenar, controlar e supervisionar administrativa, técnica e operacionalmente sua área específica de atuação;

CONSIDERANDO: o teor do PAE nº2023/230521, onde solicita a permuta entre o servidor em referência e o EPC EVERTON AMARAL ANDRADE;

R E S O L V E: I – REMOVER, por necessidade da Administração, o servidor EPC FRANCINALDO DOS SANTOS BASTOS, Matrícula nº 5834996, da 18ª SECCIONAL URBANA - MARITUBA, para a DELEGACIA DO DISTRITO INDUSTRIAL, a contar de 01/03/2023;
II – Encaminhar às Diretorias de Recursos Humanos e de Administração, para que adote as providências necessárias ao cumprimento do presente ato.

PORTARIA Nº. 472/2023-GAB/DPM/REMOÇÃO DE 01/03/2023

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994 com suas alterações, que confere ao Diretor de Polícia Metropolitana, atribuições para dirigir, coordenar, controlar e supervisionar administrativa, técnica e operacionalmente sua área específica de atuação;

CONSIDERANDO: o teor do PAE nº2023/230521, onde solicita a permuta entre o servidor em referência e o EPC FRANCINALDO DOS SANTOS BASTOS;

R E S O L V E: I – REMOVER, por necessidade da Administração, o(a) servidor(a) EPC EVERTON ANDRADE AMARAL, Matrícula nº 57214589, do(a) DELEGACIA DO DISTRITO INDUSTRIAL, para o(a) 18ª SECCIONAL URBANA - MARITUBA, a contar de 01/03/2023
II – Encaminhar às Diretorias de Recursos Humanos e de Administração, para que adote as providências necessárias ao cumprimento do presente ato.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 00022/2023-DPM DE 01/03/2023

CONSIDERANDO: Os termos da Lei complementar nº 022 de 15/03/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 046 de 10/08/2004, e pela Lei nº 055 de 13/02/2006, que confere ao Diretor de Polícia Metropolitana, atribuições para dirigir, coordenar, controlar e supervisionar administrativamente, técnica e operacionalmente sua área de competência;

CONSIDERANDO: a necessidade de atender as demandas da DELEGACIA DE BENFICA;

CONSIDERANDO: o teor do PAE nº2023/230396, onde informa que o servidor EPC EDMILSON DUARTE BRAGA, Chefe de Cartório da UIPP de Benfica, estará de FÉRIAS REGULAMENTARES no mês de MARÇO;

RESOLVE: DESIGNAR, o servidor RUBENS OLIVEIRA MATOS, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, lotado no(a) 3ª SECCIONAL URBANA - CIDADE NOVA, para que exerça suas funções laborais no(a) DELEGACIA DE BENFICA, no período de 01/03/2023 à 30/03/2023.

ATOS DA DIRETORIA DE POLICIA DO INTERIOR

PORTARIA Nº. 3378/2022-GAB/DPI/REMOÇÃO DE 21/09/2022

CONSIDERANDO: Os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994, que confere ao Diretor de Polícia do Interior, atribuições para dirigir, coordenar, controlar e supervisionar administrativa, técnica e operacionalmente sua área de competência;

CONSIDERANDO: Os termos do Ofício nº 53/2022, de 27/08/2022, anexado ao PAE nº 2022/1097920;

RESOLVE: I - REMOVER, no interesse do serviço policial, o(a) servidor(a) IPC MARCOS ANTONIO DA SILVA CARDOSO, Matrícula nº 5913890, do(a) DELEGACIA DE MARUDÁ, para o(a) DELEGACIA DE MARAPANIM.
II – À DGPC e à Diretoria de Recursos Humanos, para as providências pertinentes.

PORTARIA Nº. 3382/2022-GAB/DPI/REMOÇÃO DE 22/09/2022

CONSIDERANDO: Os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994, que confere ao Diretor de Polícia do Interior, atribuições para dirigir, coordenar, controlar e supervisionar administrativa, técnica e operacionalmente sua área de competência;

CONSIDERANDO: Os termos do Ofício nº 53/2022, de 27/09/2022, anexado ao PAE nº 2022/1097920;

RESOLVE: I - REMOVER, no interesse do serviço policial, o(a) servidor(a) IPC PABLO DE ARAÚJO BARBOSA, Matrícula nº 57221616, do(a) DELEGACIA DE MARAPANIM, para o(a) DELEGACIA DE MARUDÁ.
II – À DGPC e à Diretoria de Recursos Humanos, para as providências pertinentes.

PORTARIA Nº. 4113/2022-GAB/DPI/REMOÇÃO DE 27/12/2022

CONSIDERANDO: Os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994, que confere ao Diretor de Polícia do Interior, atribuições para dirigir, coordenar, controlar e supervisionar administrativa, técnica e operacionalmente sua área de competência;

CONSIDERANDO: Os termos do Ofício nº 162/2022-SRAX/GAB/PC-PA, de 20/12/2022, anexado ao PAE nº 2022/1619637;

R E S O L V E: I - REMOVER, no interesse do serviço policial, o(a) servidor(a) EPC MARIA DO SOCORRO CUNHA SANTOS, Matrícula nº 5966271, do(a) DELEGACIA DE RIO MARIA, para o(a) DELEGACIA DE XINGUARA.
II – À DGPC e à Diretoria de Recursos Humanos, para as providências pertinentes.

PORTARIA Nº. 446/2023-GAB/DPI/REMOÇÃO DE 28/02/2023

CONSIDERANDO: Os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994, que confere ao Diretor de Polícia do Interior, atribuições para dirigir, coordenar, controlar e supervisionar administrativa, técnica e operacionalmente sua área de competência;

CONSIDERANDO: A necessidade de dinamizar a Administração da Polícia Civil na área operacional, com rodízio de policiais;

R E S O L V E: I - REMOVER, no interesse do serviço policial, o(a) servidor(a) DPC GERMANO GERALDO CARNEIRO DO VALE, Matrícula nº 54188928, do(a) 16ª SECCIONAL URBANA - SANTAREM, para o(a) DELEGACIA ESPECIALIZADA DE CONFLITOS AGRARIOS - DECA SANTAREM - 12ª RISP.
II – À DGPC e à Diretoria de Recursos Humanos, para as providências pertinentes.

PORTARIA Nº. 488/2023-GAB/DPI/REMOÇÃO DE 01/03/2023

CONSIDERANDO: Os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994, que confere ao Diretor de Polícia do Interior, atribuições para dirigir, coordenar, controlar e supervisionar administrativa, técnica e operacionalmente sua área de competência;

R E S O L V E: I - REMOVER, a pedido, o(a) servidor(a) DPC EWERLLANY LAYS SILVA FELISMINO, Matrícula nº 5966459, do(a) DELEGACIA DE QUATRO BOCAS, para o(a) DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO A MULHER - DEAM/DEACA CASTANHAL.
II – À DGPC e à Diretoria de Recursos Humanos, para as providências pertinentes.

PORTARIA Nº. 445/2023-GAB/DPI/COLOCAR À DISPOSIÇÃO DE 28/02/2023

CONSIDERANDO: Os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994, que confere ao Diretor de Polícia do Interior, atribuições para dirigir, coordenar, controlar e supervisionar administrativa, técnica e operacionalmente sua área de competência;

RESOLVE: I – COLOCAR À DISPOSIÇÃO, no interesse do serviço policial, o(a) servidor(a) DPC JONIVALDO MATOS CARNEIRO, Matrícula nº 5620180, do(a) DELEGACIA DA NOVA REPUBLICA - SANTAREM, para o(a) CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, com sugestão de lotação na CORREGEDORIA REGIONAL DA 12ª RISP-BAIXO AMAZONAS.

II – À DGPC e à Diretoria de Recursos Humanos, para as providências pertinentes.

ATOS DA DIRETORIA DE POLICIA ESPECIALIZADA

PORTARIA Nº. 329/2023-GAB/DPE/REMOÇÃO DE 13/02/2023

CONSIDERANDO: Os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 046 de 10/08/2004 e pela Lei nº 055 de 13/12/2006, que confere ao Diretor de Polícia Especializada, atribuições para dirigir, coordenar, controlar e supervisionar administrativa, técnica e operacionalmente sua área de competência;

RESOLVE: I – REMOVER, o(a) servidor(a) EPC MARCOS VINICIUS BRANDAO DE LIMA, Matrícula nº 57214578, do(a) DIRETORIA DE POLÍCIA ESPECIALIZADA, para o(a) DIVISÃO ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL, a contar de 08/02/2023.

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos, para que adotem as providências necessárias ao cumprimento do presente ato.

PORTARIA Nº. 351/2023-GAB/DPE/REMOÇÃO DE 16/02/2023

CONSIDERANDO: Os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 046 de 10/08/2004 e pela Lei nº 055 de 13/12/2006, que confere ao Diretor de Polícia Especializada, atribuições para dirigir, coordenar, controlar e supervisionar administrativa, técnica e operacionalmente sua área de competência;

RESOLVE: I – REMOVER, por necessidade da Administração, o(a) servidor(a) IPC ALBERTO MAURO BARBOSA DE SOUZA, Matrícula nº 5617685, do(a) DELEGACIA DE POLÍCIA FLUVIAL, para o(a) DIVISÃO DE REPRESSÃO A FURTOS E ROUBOS, a contar de 16/02/2023.

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos, para que adotem as providências necessárias ao cumprimento do presente ato.

PORTARIA Nº. 412/2023-GAB/DPE/REMOÇÃO DE 27/02/2023

CONSIDERANDO: Os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 046 de 10/08/2004 e pela Lei nº 055

de 13/12/2006, que confere ao Diretor de Polícia Especializada, atribuições para dirigir, coordenar, controlar e supervisionar administrativa, técnica e operacionalmente sua área de competência;

RESOLVE: I – REMOVER, por necessidade da Administração, o(a) servidor(a) DPC PEDRO PAULO DE OLIVEIRA MOREIRA, Matrícula nº 5940464, do(a) DIRETORIA DE POLÍCIA ESPECIALIZADA, para o(a) DIVISÃO DE REPRESSÃO A FURTOS E ROUBOS, a contar de 24/02/2023.
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos, para que adotem as providências necessárias ao cumprimento do presente ato.

PORTARIA Nº. 461/2023-GAB/DPE/REMOÇÃO DE 01/03/2023

CONSIDERANDO: Os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 046 de 10/08/2004 e pela Lei nº 055 de 13/12/2006, que confere ao Diretor de Polícia Especializada, atribuições para dirigir, coordenar, controlar e supervisionar administrativa, técnica e operacionalmente sua área de competência;

RESOLVE: I – REMOVER, por necessidade da Administração, o(a) servidor(a) DPC NATHANNA MEIRELES DE ALMEIDA, Matrícula nº 5914112, do(a) DIRETORIA DE POLÍCIA ESPECIALIZADA, para o(a) POLINTER, a contar de 01/03/2023.
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos, para que adotem as providências necessárias ao cumprimento do presente ato.

***ATOS DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO A GRUPOS
VULNERÁVEIS***

◆ SEM ALTERAÇÃO

***ATOS DA DIRETORIA ESTADUAL DE COMBATE A
CRIMES CIBERNÉTICOS***

◆ SEM ALTERAÇÃO

***ATOS DA DIRETORIA ESTADUAL DE POLICIA
ADMINISTRATIVA***

◆ SEM ALTERAÇÃO

***ATOS DA DIRETORIA ESTADUAL DE COMBATE À
CORRUPÇÃO***

◆ SEM ALTERAÇÃO

ATOS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

◆ SEM ALTERAÇÃO

ATOS DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR

◆ SEM ALTERAÇÃO

ATOS DA DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

◆ SEM ALTERAÇÃO

***ATOS DA DIRETORIA DE INFORMATICA, MANUTENÇÃO
E ESTATISTICA***

◆ SEM ALTERAÇÃO

ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS FINANCEIROS

◆ SEM ALTERAÇÃO

ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 3141/2022-GAB/DRH/REMOÇÃO DE 22/08/2022

CONSIDERANDO: A necessidade de adequar o trabalho da Polícia Civil do Estado do Pará, através das atividades desempenhadas pelos servidores da área administrativa, visando a eficiência dos serviços prestados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO: a necessidade de regularizar a lotação do servidor Diogo Vaz de Caldas, considerando o PAE nº 2022/967348;

RESOLVE: I - REMOVER o servidor ASS. INF DIOGO VAZ DE CALDAS, Matrícula nº 5962968, da 11ª RISP- SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO XINGÚ, para o(a) 11ª RISP NÚCLEO DE APOIO A INVESTIGAÇÃO REGIONAL XINGU.

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos, para que adotem as providências necessárias ao cumprimento do presente ato.

PORTARIA Nº. 414/2023-GAB/DRH/REMOÇÃO DE 27/02/2023

CONSIDERANDO: A necessidade de adequar o trabalho da Polícia Civil do Estado do Pará, através das atividades desempenhadas pelos servidores da área administrativa, visando a eficiência dos serviços prestados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO: O teor do Processo Administrativo Eletrônico 2023/218854

RESOLVE: I - REMOVER, a servidora ADM THAIS MAIA CARVALHO BEZERRA, Matrícula nº 57190615, do(a) DIRETORIA DE RECURSOS FINANCEIROS, para o(a) ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO, a contar de 28/02/2023

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos, para que adotem as providências necessárias ao cumprimento do presente ato.

PORTARIA Nº. 284/2023-GAB/DRH/LOTAÇÃO DE 06/02/2023

CONSIDERANDO: A necessidade de adequar o trabalho da Polícia Civil do Estado do Pará, através das atividades desempenhadas pelos servidores da área administrativa, visando a eficiência dos serviços prestados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO: o teor do Processo Administrativo Eletrônico 2023/149502

RESOLVE: I - LOTAR, a servidora TGPSS KELLY DE SOUZA MENDES, Matrícula nº 55587316, para o(a) 11ª SECCIONAL URBANA - GUAMÁ, a contar de 07/02/2023

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos, para que adotem as providências necessárias ao cumprimento do presente ato.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado Geral da Polícia Civil.